



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora **MARIA CLAUDENIA GUEDES DE LIMA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 017/2021-CMC, de 04jan21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 158/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR a servidora **LAYNNA EMANUELLY DUARTE MACIEL**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº 127/2023-CMC, de 02mai23. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 159/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- EXONERAR o servidor **VALDEMIR DA COSTA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 005/2023-CMC, de 02jan23. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023009601 de 18 de agosto de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 33928, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; no período de 02/08/2023 a 11/08/2023. Art. 2º - **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **GLEYCE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009361, de 08 de agosto de 2023; **RESOLVE:** Art.1º - **CONCEDER** a servidora **GLEYCE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE**, matrícula nº 66176, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA-PQ SOLED**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar compreendido entre 16/08/2023 a 01/11/2023, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA N° 246, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA **MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO a documentação constante no processo n° 2023007570, de 28 de junho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER a servidora **MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n° 340, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses; referente ao 1° período aquisitivo de 01/06/1992 à 01/06/1997, nos meses de DEZEMBRO/2023, JANEIRO E FEVEREIRO/2024 e 03 (três) meses, referente ao 2° período aquisitivo de 21/06/2003 a 21/06/2008, nos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2024 sem prejuízo de sua remuneração, lotada no SAUDE AUDITORIA. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 386, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023008942 de 27/07/2023; CONSIDERANDO que Regência de Classe na ordem de 17% foi concedida com data retroativa a 07/02/2023. RESOLVE: Art. 1° CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica, com data retroativa a 07 de fevereiro de 2023, da servidora **DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO**, matrícula: 54623, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 400, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE À SERVIDORA **MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA**, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2° do Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2023009618 de 16/08/2023. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1° ao 3° da Lei complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER a partir de 21 de agosto de 2023, à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA**, matrícula 35787, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horaria de 200 horas, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto o seu cônjuge estiver a serviço da empresa Categoria Impulsiva – Unipessoal LDA na cidade de Matosinhos em Portugal, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 405, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no período de 30 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
35264	JOSÉ REGINALDO DA SILVA ROSA	CONCURSADO	200	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 406, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; RESOLVE: Art.1°. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2°. A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3°. Durante o período da readap-



tação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 406, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	35062	ANTONIO CARLOS MACAMBIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	15/06/2023 A 14/06/2024	2023002907
2	47427	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	30/05/2023 A 29/05/2024	2023003138
3	37898	DLANNY ALENCAR AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	15/06/2023 A 14/06/2025	2023005990
4	48967	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	15/06/2023 A 14/06/2024	2023005502
5	69748	HANNA MARRY VIANA BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	12/06/2023 A 11/06/2024	2023006310
6	12296	LUCIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	15/06/2023 A 14/06/2025	2023005564
7	34206	LUCINEIDE FELIX DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	26/07/2023 A 25/07/2025	2023006832
8	35982	LUCINEIDE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	15/06/2023 A 14/06/2025	2023006005
9	55927	MARIA TELMA DE FREITAS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	15/03/2023 A 14/03/2024	2023002387
10	38389	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	15/06/2023 A 14/06/2024	2023005660
11	12255	ROSILENE MARIA FEIJÓ BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	15/06/2023 A 14/06/2024	2023005847
12	35211	SANDRA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	30/05/2023 A 29/05/2024	2023005182
13	36086	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	26/07/2023 A 25/07/2025	2023007147
14	12470	SUSELI DE ARAÚJO CHAVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	26/07/2023 A 25/07/2025	2023007390

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 407, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2° do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023009506 de 10/08/2022. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de ES_CL03 para ME_CL03, à servidora MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO, matrícula: 42374, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Educação, expedido pela Universidade de Santa Cruz do Sul, registrado sob o n° 000001236, carga horária de 705 horas, em 24 de agosto de 2002, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.569, de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 408, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c com o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n° 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2023007148 de 15/06/2023; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA à servidora MAYARA VENÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula: 69790, admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no CEI Olga e Parsifal Barroso, no período de 14/07/2023 a 13/07/2024, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. Art. 2° O afastamento ocorrerá



de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 409, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n.º 3.569 de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 410, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR, o servidor **FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.354, de 01 de agosto de 2023, o servidor FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA, matrícula: 86488, lotado na Educação Sede, ocupante de cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2021. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rodovia CE 0920, 1076, KM 1, Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ n° 06.616.162/0001 – 06, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato torna público o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO N° 001/2021**, decorrente do processo n° 2021004140. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **INSTITUTO MYRA ELIANE**. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2021, cujo objeto é a colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração, ao INSTITUTO MYRA ELIANE, mediante fornecimento de profissionais do magistério e de pessoal de apoio contratado pela Prefeitura de Caucaia, assim, como a de merenda e fardamento, para fomentar as atividades desenvolvidas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA E PARSIFAL BARROSO, por meio da execução de atividades e projeto previamente estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo n° 2021004140. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO DE n° 001/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2023 até 31 de julho de 2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os arts. 55 e 57, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, assim como a sua previsibilidade expressa no instrumento contratual aditivado, consoante se verifica de sua cláusula oitava, quanto à prorrogação da vigência. DOS RECURSOS: O presente termo aditivo de cooperação é celebrado à título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre partícipes, assumindo cada signatário com os respectivos custos necessários ao lance do objeto pactuado. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. ASSINAM: **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE; **IGOR QUEIROZ BARROSO** – Presidente do Instituto Myra Eliane – e testemunhas. **Caucaia-CE, 01 de setembro de 2023. ‘ SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia-CE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2021 O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rodovia CE 0920, 1076, KM 1, Itambé – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ n° 06.616.162/0001 – 06, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato torna público o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE FOMENTO N° 001/2021**, decorrente do processo n°. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **INSTITUTO MYRA ELIANE**. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Fomento tem por objetivo a colaboração institucional do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração com o INSTITUTO MYRA ELIANE, mediante a transferência de recursos financeiros, para fomentar as atividades desenvolvidas pela a Associada Escola, por meio da execução de atividades e projeto previamente estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo e informações complementares inseridas no processo administrativo n° 2021004140. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE FOMENTO DE n° 001/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os arts. 55 e 57, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, assim como a sua previsibilidade expressa no instrumento contratual aditivado, consoante se verifica de sua cláusula oitava, quanto à prorrogação da vigência. VALOR GLOBAL: O presente Termo de Fomento tem como recurso no valor total de R\$ 1.589.388,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: O repasse decorrente deste aditivo terá como fonte de recursos a seguinte dotação orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação 12.365.0027.2.085.0000 – Manutenção das Creches 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. ASSINAM: SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário de Educação do Município de Caucaia/CE; IGOR QUEIROZ BARROSO – Presidente do Instituto Myra Eliane – e testemunhas. Caucaia-CE, 01 de setembro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia-CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 85, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria n.º 66, de 22 junho de 2023, item 1, que progrediu o servidor no Plano de Cargos e Carreiras, no interstício de 28/12/2018 à 28/12/2019; CONSIDERANDO que permanece excluído o período compreendido entre 01/02/2020 à 31/01/2022, devido a concessão de licença para tratar de interesse particular sem remuneração, concedido pela Portaria n.º 07, de 03 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, que equivale a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) de efetivo exercício, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, em especial ao compreendido entre 28/12/2019 à 31/01/2020, totalizando 34 (trinta e quatro) dias, como também o período compreendido entre 01/02/2022 à 29/12/2022, totalizando 331 (trezentos e trinta e um) dias, perfazendo o total de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias); CONSIDERANDO ainda o Processo 2023007820, de 04 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) nos termos do anexo único integrante dessa Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de setembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 85, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	DUANE BRASIL COSTA	45202	28/12/2011	28/12/2019 À 31/01/2020; 01/02/2022 À 29/12/2022	B2	B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de setembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o Processo 2023007286, de 19 de junho de 2023; Processo 2023007367, de 21 de junho de 2023; Processo 2023007409, de 21 de junho de 2023; Processo 2023008360, de 13 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de setembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	IZABEL CRISTINA DE ABREU	45203	28/12/2011	02/01/2022 À 02/01/2023	C1	C2
2	LILIAM OLIVEIRA CRUZ	52423	17/09/2013	06/10/2020 À 06/10/2021	B3	B4
3	PRISCYLA ALVES MONTEIRO	55983	02/05/2014	29/06/2022 À 29/06/2023	B4	B5
4	ERICA PEREIRA DE ARAUJO	65969	08/05/2017	07/05/2022 À 07/05/2023	B1	B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de setembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA (COMDICA) - EDITAL

EDITAL COMDICA/SDST N° 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/SDST N° 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, COMUNICA aos candidatos que estão concorrendo ao cargo de conselheiro tutelar para comparecer a sede do TRE/CE, com endereço na Rua Dr. Pontes Neto, n. 800, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, na data de 05 de setembro às 10:30, para junto com a comissão especial participar da verificação de dados dos candidatos nas urnas. Lembrando que a presença não é obrigatória, e que o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças adolescentes não disponibilizará meio de transporte. Sendo assim, ficando a cargo do candidato ir por meios próprios. Caucaia-CE, 04 de setembro de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA N° 91/2023, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas obrigações previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**; Considerando o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1°. SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor George Pimentel Fernandes, mat. 83757, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2023, as quais deverão ser gozadas posteriormente. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de setembro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA N° 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **FRANCISCO ELIO FORTE JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, Francisco Elio Forte Júnior do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1° de agosto de 2023. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de agosto de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 56/2023 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar n° 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1° e §2° da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de Agosto de 2023. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de setembro de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo único a que se refere à Portaria n° 56/2023, de 01 de setembro de 2023.

N°	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 01 de setembro de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação de titulação ao servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO**, na forma em que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.00.9229; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO**, integrante da Guarda Municipal de Caucaia, matrícula nº 73975, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 22 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 77 DE 22 DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação de titulação ao servidor **LUCIANA RODRIGUES FLAVIO**, na forma em que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.00.9698; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **LUCIANA RODRIGUES FLAVIO**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56599, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 22 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação de titulação ao servidor **ANTONIO ANDRE SILVA LIMA**, na forma em que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.00.9699; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO ANDRE SILVA LIMA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10354, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 22 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE AGOSTO DE 2023. Concede gratificação de titulação ao servidor **GENILSON RIBEIRO GUEDES**, na forma em que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.00.9741; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **GENILSON RIBEIRO GUEDES**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73993, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 22 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **ANA LUCIA NICOLAU** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar **ANA LUCIA NICOLAU** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA N°86, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar CLODOVEU FERREIRA LIMA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, simbologia EP-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°87, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **GISELE CICERA HOLANDA ALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar GISELE CICERA HOLANDA ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°88, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **MATHEUS DANTAS MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MATHEUS DANTAS MARTINS do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°89, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **MIZAEEL DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MIZAEEL DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°90, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **MARIA SOLANGE MORAES PEGADO** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA SOLANGE MORAES PEGADO do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°91, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **MARIA JANE BRAGA FARIAS** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar MARIA JANE BRAGA FARIAS do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA N°92, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera **LÍVIA LIMA GUERREIRO** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Exonerar **LÍVIA LIMA GUERREIRO** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N°94, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Suspende férias da servidora na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no Art.57 da Lei Complementar n°01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias da servidora **DAIANE SARA LEAL DOS REIS**, matrícula do cargo comissionado n°84038 e efetivo n°80304, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2023, para serem usufruídas em data oportuna. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de setembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N°109/ 2023 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2023009318 -SGG; CONSIDERANDO a declaração da UNIFAMETRO, que informa o período de efetiva realização do período escolar. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 55952, admitido em 02 de maio de 2014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 07/08/2023 à 08/12/2023. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2023. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

PORTARIA N°110/ 2023 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **THIAGO COELHO COSTA.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2023009691 -SGG; CONSIDERANDO a declaração do IMPARH, que informa o período de efetiva realização do período escolar. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO COELHO COSTA**, Matrícula n° 55343, admitido em 02 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 21/08/2023 à 13/12/2023. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2023. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo -SGG**

PORTARIA N°111/ 2023 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **ERMANO MESQUITA SOARES.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2023009787 -SGG; CONSIDERANDO a declaração do IFCE, que informa o período de efetiva realização do período escolar. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **ERMANO MESQUITA SOARES**, Matrícula n° 55338, admitido em 22 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da



carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 12/08/2023 à 06/12/2023. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2023. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera, **TICIANA COSTA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de agosto de 2023, **TICIANA COSTA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de agosto de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Gestão e Governo – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01-SPT – Tipo: Menor Preço – Global. Data limite para entrega dos envelopes: 21 de setembro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO GARROTE, CAPUAN E MALHADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.** Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 04 de setembro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01-SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.28.01 - 01-SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: NUTRI-VIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA – CNPJ Nº 27.705.608/0001-78**, representada pelo Tayse Helena Pinheiro Diógenes – Valor global: R\$ 4.779.909,84 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.07.28.01-01-SMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.01-SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.27.01.01-SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS–ME – CNPJ Nº 28.954.946/0001-06**, representada pelo RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS – Valor global: R\$ 9.682.200,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.07.27.01-SMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 30 de agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.12.01-01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/**



CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 13.347,91 (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). CONTRATADA: F.N.C. MAIA FILHO SHOPPING MED – CNPJ Nº 43.556.491/0001-64, REPRESENTADA POR Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.02-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.16.02-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.16.02-SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ADMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE ANESTESIOLOGISTA, PEDIATRIA, NEONATOLOGISTA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM FINS A COMPLEMENTARIDADE DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2.034.0000; 06.21.10.302.0014.2.038.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00; 1.621.0000.00; 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.648.622,88 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – CNPJ Nº 11.807.245/0001-41, REPRESENTADA POR JULIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 22 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.12.01-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 24.450,01 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo). CONTRATADA: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 03.524.249/0001-94, REPRESENTADA POR Guilherme Giovannetti Callou. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.12.01-03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.696,71 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). CONTRATADA: **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, REPRESENTADA POR Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.12.01-04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES OR-



ÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 20.669,73 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). CONTRATADA: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ N° 31.770.650/0001-40, REPRESENTADA POR RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.949,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRATADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N° 21.971.041/0001-03, REPRESENTADA POR KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° <N° PREGÃO>. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais). CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 42.650.279/0001-07, REPRESENTADA POR GUSTAVO HENRIQUE CARREGA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 827,88 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). CONTRATADA: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 46.093.723/0001-83, REPRESENTADA POR FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). CONTRATADA: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ N° 12.581.380/0001-84, REPRESENTADA POR ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 615,96 (seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). CONTRATADA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N° 05.696.303/0001-04, REPRESENTADA POR LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 13.769,99 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRATADA: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 33.068.320/0001-32, REPRESENTADA POR PATRÍCIA BACH. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais). CONTRATADA: **R G FERREIRA REPRESENTAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 48.009.549/0001-73, REPRESENTADA POR ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.06.01 - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - PROJETO / ATIVIDADE 08.122.0161.2.045.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Social - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22 – Fundo Municipal de Assistência Social / PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.0022.2.059.0000 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PBS / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social. VALOR GLOBAL R\$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais). CONTRATADA: **CARSAU COMSERV EIRELI - ME – CNPJ N° 23.156.411/0001-76, REPRESENTADA POR LUCAS CARDOSO SAUNDERS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADORA DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 825,79 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). CONTRATADA: **DIGITALHOUSE LTDA** – CNPJ N° 37.871.120/0001-74, REPRESENTADA POR FAGNER JESUS DA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). CONTRATADA: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ N° 13.719.523/0001-34, REPRESENTADA POR LEONARDO M. CLARO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 66.493,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais). CONTRATADA: **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ N° 38.098.716/0001-46, REPRESENTADA POR JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). CONTRATADA: **IDEALINE COMERCIAL LTDA** – CNPJ N° 06.331.320/0001-00, REPRESENTADA POR ERNANDES TONET. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.06.01 - 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 13.839,00 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais). CONTRATADA: **SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA** – CNPJ N° 46.369.027/0001-57. REPRESENTADA POR WAGNER ROCHA CAMPOS FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – CAUCAIA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.06.01 - 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONTRATADA: **F A DE LIMA AUTO PEÇAS - ME** – CNPJ N° 33.652.309/0001-15. REPRESENTADA POR FABIANO ALVES DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – CAUCAIA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.06.01 - 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.117.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA. VALOR GLOBAL R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). CONTRATADA: **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - ME** – CNPJ N° 11.487.554/0001-81. REPRESENTADA POR JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA – ORDENADOR DE DESPESAS: **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – CAUCAIA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.03.01-SECULT ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.07.03.01.01 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2023.07.03.01-SECULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS TIROLESAS DAS CRISTALINAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.140.0000 - PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURÍSTICO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATADA: **MSV AVENTURA LTDA-ME** - CNPJ: 10.561.005/0001-47. REPRESENTADA POR VINÍCIUS SANTOS MARTINS. VALOR GLOBAL R\$ 2.273.543,04 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: **CÍCERO GOES FEITOSA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** – CAUCAIA-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.